



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 135/2021

Coronel Vivida, 30 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor

Autorizo a retomada dos contratos a partir de 1º/8/2021.

Autorizo, atendidas as exigências legais.
Anderson M. Barreto
06 JUL 2021

Anderson M. Barreto
Prefeito

Vimos através deste, solicitar a Vossa Excelência a retomada dos contratos do Transporte Escolar, os quais encontram-se suspensos desde março de 2020, conforme segue:

Nº Contrato	Empresa	
20	Antenor Cardoso dos Santos	PP 09/2018
21	José Valdir de Paula	PP 09/2018
22	De Paula e Calza Ltda – ME	PP 09/2018
23	GP Belei – Transportes – ME	PP 09/2018
24	Joraci Leite de Azevedo Transportes – ME	PP 09/2018
25	Lamir Tasca – ME	PP 09/2018
26	Refitur Transportes Coletivos Ltda – ME	PP 09/2018
27	Sandro José Dossena – ME	PP 09/2018
28	Viação Marília Ltda – ME	PP 09/2018
108	De Paula e Calza Ltda – ME	PP 37/2018
103	Vania Ruthes	PP 37/2018



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

As razões que justificam o presente anseio, consistem na necessidade da retomada dos contratos, pois as aulas serão retomadas dia 02 de agosto de 2021.

Diante do exposto, solicito deferimento do presente ofício e desde já reiteramos nosso apreço a Vossa Excelência e nos colocamos à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Maria Angela Momo

Maria Angela Momo

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Excelentíssimo Senhor
Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIACAO MARILIA LTDA
CNPJ: 85.041.986/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:26:46 do dia 19/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/11/2021.

Código de controle da certidão: **A514.B13B.F6C5.E89D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024454938-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.041.986/0001-09**

Nome: **VIACAO MARILIA LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



CERTIDÃO DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA N° 2612 /2021

CONTRIBUINTE: 520000008830
NOME.....: VIACAO MARILIA LTDA - ME
CNPJ/CPF.....: 85.041.986/0001-09
ENDEREÇO....: RUA DA LIBERDADE , 139 CENTRO
MUNICIPIO...: CORONEL VIVIDA UF: PR 85550000 sala 02

FINALIDADE...: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a tributos municipais inscritos ou não em dívida ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www2.coronelvivida.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em: 01 de Julho de 2021.
Válida até: 29/09/2021.
Ano/Número da certidão.....: 2021/2612
Código de autenticidade da certidão: 734302196734302

Certidão emitida gratuitamente pelo portal do cidadão.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.041.986/0001-09

Razão Social: VIACAO MARILIA LTDA ME

Endereço: RUA OLAVO BILAC 09 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2021 a 16/08/2021

Certificação Número: 2021041901413320305079

Informação obtida em 11/05/2021 09:01:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIACAO MARILIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.041.986/0001-09

Certidão nº: 13111359/2021

Expedição: 20/04/2021, às 16:07:53

Validade: 16/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIACAO MARILIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.041.986/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1889013500

NOME
CRISTOVAO DA SILVA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
696393 SESP SE

CPF DATA NASCIMENTO
263.163.585-04 04/04/1963

FILIAÇÃO
SEBASTIAO CELESTINO COSTA
MARIA ANUNCIADA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
D

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITACAO
02854403891 31/07/2024 23/02/1983

OBSERVAÇÕES
CETCP (VAL:13/03/2022) ; CETE (VAL:09/02/2022)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1889013500

ASSINATURA DO PORTADOR
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSAO
06/08/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
80168045599
PR916743335

PARANÁ

Município de
Fis 1664
2

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá, se o portador é um temperamento aquilutado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAS-BA

MINISTERIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SUBSÍDIO



CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

Série: 00010-BA

Número: 48826



Polegar Direito



ASSINATURA DO PORTADOR
Alexandre Marcondes Filho

6

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: *Alexandre Marcondes Filho*
 Loc. Nasc.: *Autas*
 Est.: *Bahia* Data: *04, 04, 63*
 Filiação: *Alexandre Belustino*
Costa e Maria Amaciado
da Silva
 Est. Civil: *Solteiro* Doc. N°
 Fls. Liv. Reg. Civil
 Outro doc.
 Situação Militar: Doc. *CAM Exp. 7/08/81*
 N° *2006155* Órgão *6º RM* Est. *BA*
 Naturalizado Dec. N° Em

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
 Doc. Ident. N° Exp. em
 Estado
 Obs.
 Data Emissão *30, 04, 82* DRT *Autas-BA*

Assinatura do Funcionário
Antônio

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

7

Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Nome
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Est. Civil
 Doc.
 Nascimento
 Doc.

Empregador Viacao Marilia Ltda - ME
 Rua Olavo Bilac Nº 09
 Municipio Coronel Duardo Est. Paraná
 Esp. do estabelecimento Transportes
 Cargo motorista de Ônibus
 C.B.O. nº 782510
 Data admissão 01 de Julho de 2006
 Registro nº 07 Fls/Ficha 09/001
 Remuneração especificada R\$ 735,00 (setecentos e trinta e cinco reais), por mês.

VIACAO MARILIA LTDA
 Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
Sócio Gerente
 1º _____
 2º _____
 Data saída _____ de _____ de 19 _____
 Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
 1º _____
 2º _____

Empregador _____
 Rua _____
 Municipio _____ Est. _____
 Esp. do estabelecimento _____
 Cargo _____
 C.B.O. nº _____
 Data admissão _____ de _____ de 19 _____
 Registro nº _____ Fls/Ficha _____
 Remuneração especificada _____
 Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
 1º _____
 2º _____
 Data saída _____ de _____ de 19 _____
 Ass. do empregador ou a rogo c/ test.
 1º _____
 2º _____





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE CEL. VIVIDA
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 MARIA CRISTINA SCHULZ
 DISTRIBUIDOR



CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA CLEVELÂNDIA, Nº 536 - SÃO LUIS
 CEL. VIVIDA - PR - 85550-000

TITULAR
 MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR
 JURAMENTADO
 ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

Certidão Negativa CRIMINAL Nº1196/2021

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CRIMINAL (Criminal, Juizado Especial, Violência Contra a Mulher), EXECUÇÕES PENAIS (Execuções Penais, Juizado Especial, Execuções Penais(Fechado)) sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

CRISTOVAO DA SILVA COSTA

Nacionalidade...	BRASILEIRO
Estado Civil....	CASADO
Filiação.....	MARIA ANUCIADA DA SILVA e SEBASTIÃO CELESTINO COSTA
Documento.....	CPF 263.163.585-04, RG 14.921.454-2-SESP-PR
Residência.....	RUA JOSE GAREBALDI JAQUES, 44, BNH, CORONEL VIVIDA/PR, CEP 85550000

no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 27 de Julho de 2021, 17:16:48

Ana Maria de Siqueira
 ANA MARIA DE SIQUEIRA - JURAMENTADA

2.492.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
 E ANEXOS

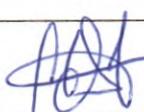
Rua Clevelândia, 536
 85550-000 - Coronel Vivida PR

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

"Art. 300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."

Nesta Comarca existe somente um ofício Distribuidor.



ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL		
Identificação		1º via da empresa
Identificador: 1937448751.0000007295.13794		CPF: 263.163.585-04
Colaborador: Cristóvão da Silva Costa		
Identidade: 14.921.454-2/SSP-PR		Sexo: Masculino
Data Nascimento: 04/04/1963		Idade: 58
Empresa: VIACAO MARILIA LTDA / 85.041.986/0001-09		
Setor/Cargo: Transporte/Motorista		
Risco(s):		
Físico = Ruído contínuo ou Intermitente, Radiações Solares, / Ergonômico = Condições de Trabalho com Iluminação Diurna Inadequada, Postura Inadequada, / Mecânico/Acidentes = Quedas, Cortes, Acidente de Trânsito, Esmagamento;		
Atesto, para fins do disposto no item 7.4.4 da Norma Regulamentadora NR-07: PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, da Portaria SSST/MTb nº. 024, de 29.12.1994, disciplinadora do artigo 168 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, pela Lei 6514 e pela Portaria 3214/78, que o trabalhador acima identificado foi examinado e submetido aos procedimentos e exames complementares abaixo mencionados:		
Foi submetido ao exame		
Periódico	Periodicidade: A cada 12 meses	Validade: 06/07/2022
Foi Considerado		
<input checked="" type="checkbox"/> Apto	<input type="checkbox"/> Inapto	<input type="checkbox"/> Apto, com restrições
Restrição:		
Procedimentos Solicitados/Exames Complementares		
05/07/2021 Avaliação Psicológica Ocupacional		
Data e Assinatura		
Data de início do procedimento médico: 06/07/2021.	Data de finalização do procedimento médico: Coronel Vivida, terça-feira, 6 de julho de 2021.	
	<p style="text-align: center;">Dr. Rodrigo F. Preschlak Médico CRM-PR 37679</p> <hr/> <p style="text-align: center;">Médico examinador Medicina Rodrigo Fernando Preschlak CRM:PR/37679 Medicina do Trabalho Fone:(46) 3232-2253</p>	
Recibo de Entrega		
Declaro que tomei conhecimento dos resultados dos exames médicos e recebi cópia fiel e original do Atestado de Saúde Ocupacional em:		
06/07/2021	<p style="text-align: center;"> Cristóvão da Silva Costa RG:14.921.454-2/SSP-PR</p>	



RELATÓRIO PSICOLÓGICO

IDENTIFICAÇÃO:

Avaliado: Cristóvão da Silva Costa

Data de Nascimento: 04/04/1963

Idade: 58 anos.

Sexo: Masculino

CPF: 263.163.585-04

Escolaridade: Ensino Médio Incompleto.

Função: Motorista

Interessado: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR

Data da Avaliação: 05/07/2021.

DESCRIÇÃO DA DEMANDA

O presente relatório é decorrente de um processo de avaliação psicológica, referente ao Sr^o. **Cristóvão da Silva Costa**, 58 anos de idade, como parte do processo para o cargo de motorista, tendo como solicitante da avaliação psicológica a Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR.

PROCEDIMENTO

O procedimento da avaliação psicológica ocorreu primeiramente com a realização da Entrevista Psicológica, com objetivo de coletar dados sobre o histórico de vida do indivíduo, bem como, dados de como o mesmo encontra-se no momento atual. O Sr^o. Cristóvão relata e demonstra estar sentindo-se bem, não apresentando nenhuma queixa principal, apenas cita, que a aproximadamente seis meses iniciou uso de medicação para controle de pressão alta.



Com relação ao trabalho e seus objetivos, o Srº. Cristóvão destaca sentir-se capaz para realizar a função de motorista, a qual desempenha há aproximadamente 15 anos nesta empresa do momento, segundo o mesmo pretende permanecer realizando esta função enquanto for agradável e possível para o mesmo.

Cabe ressaltar, que devido à função que o mesmo desempenha como motorista, visou-se como necessária a avaliação da atenção concentrada e avaliação da intensidade de ansiedade, pois, a função deste, exige muito de sua atenção, uma vez que, esta tem interferência com a comunicação, o relacionamento coletivo, auxilia no aprimoramento da memória, aperfeiçoa o aprendizado, auxilia em manter o foco nos deveres e objetivos, colabora no estabelecimento de prioridades e melhora a qualidade de vida do indivíduo.

Contudo, para se obter um melhor entendimento, utilizou-se o teste psicológico TEACO-FF (Teste de Atenção Concentrada)¹ para a realização da avaliação, sendo que, o avaliado utilizou de todo o tempo disponível (4:00 minutos), concluindo com resultado de: Acertos (A):109; Erros (E):0; Omissões (O):21; Pontos final (P):88, atingindo percentil 50, o qual se encaixa em uma classificação média, sendo correspondente ao esperado, pois, as tabelas utilizadas para análise da pontuação, percentil e classificação do nível da atenção concentrada, consideram a faixa etária, nível de escolaridade e categoria de CNH do analisado.

Podemos concluir que, a atenção pode ser entendida como uma atitude psicológica através da qual concentramos a nossa atividade psíquica sobre um estímulo específico, seja este estímulo uma sensação, uma percepção, representação, afeto ou desejo, a fim de elaborar os conceitos e o raciocínio.

¹ RUEDA, Fabian Javier Marian. Teste de Atenção Concentrada: TEACO-FF. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2009.



Portanto, de modo geral a atenção parece criar a própria consciência (Ballone, 2008)².

Para avaliar o nível de ansiedade do Srº. Cristóvão, foi utilizado o Manual das Escalas BECK, o qual disponibiliza do Inventário de Ansiedade BECK (BAI). Ao se examinar a intensidade da ansiedade em pacientes, é sempre conveniente considerar que, em pacientes com ansiedade é extremamente frequente a superposição de sintomas. Estudos apontam para o fato de que uma inspeção dos sintomas descritos pelo paciente, fornece um padrão das queixas auto relatadas, quer predominem queixas somáticas (que podem ser consideradas de um ponto de vista médico) quer queixas associadas a aspectos de ansiedade subjetiva ou associada ao pânico. Portanto, examinar grupos específicos de sintomas pode favorecer a realização de um diagnóstico diferencial. O inventário considera escores de 0 a 63 com níveis: mínimo (0-10), leve (11-19), moderado (20-30) e grave (31-63).

No processo realizado com o Srº. Cristóvão, o mesmo apresentou escore 04 no Inventário de Ansiedade, o que se considera um nível mínimo, controlável e não prejudicial ao indivíduo no momento.

² BALLONE, GJ Moura. Curso de Psicopatologia: Atenção e Memória in. Disponível em www.psiqweb.med.br, revisto em 2008.

CUNHA, Jurema Alcides, Manual da versão português das Escalas Beck. São Paulo. Casa do Psicólogo, 2011.



CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que, com relação à demanda e os processos obtidos nesta avaliação psicológica, referente ao avaliado Srº. **Cristóvão da Silva Costa**, e também levando em consideração a experiência que o mesmo possui na função de motorista é que acredita-se que o mesmo encontra-se apto ainda para realizar a função neste momento, não apresentando nenhuma alteração considerável.

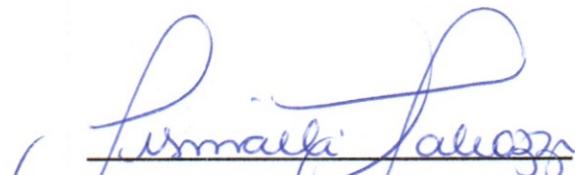
Aptidão Ocupacional:

Indicado

Contraindicado

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para o que se fizer necessário esclarecer.

Coronel Vivida, 05 de julho de 2021.


Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga CRP 08/22429

Gismaeli Tais Galeazzi
Psicóloga
CRP - 08/22 429

PR Nº 014683749307

EXERCÍCIO 2020 DATA EMISSÃO 13/01/20

VIA 01 CPF / CNPJ 85.041.986/0001-09 PLACA INY-1G38

RENAVAM 00925247120 MARCA / MODELO M. BENZ/MPOLLO TORINO GVV

ANO FAB 2007 CAT TARIF 03 Nº CHASSI 9BM3840787B534638

PRÊMIO TARIFÁRIO

Grid for premium details: FNS (R\$), DENATRAN (R\$), CUSTO DO SEGURO (R\$), CUSTO DO BILHETE (R\$), IOF (R\$), TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$), PAGAMENTO (COTA ÚNICA, PARCELADO), DATA DE QUITAÇÃO

Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT-S/A CNPJ: 09.248.608/0001-04



PR Nº 014683749307

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO 2020

CPF / CNPJ 85.041.986/0001-09 PLACA INY-1G38

OUT-2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - PR Nº 014683749307 CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA 01 COD. RENAVAM 00925247120 RNTRC ***** EXERCÍCIO 2020

NOME VIACAO MARILIA LTDA

CPF/CNPJ 85.041.986/0001-09 PLACA INY-1G38

PLACA ANT/UF ***** CHASSI 9BM3840787B534638

ESPECIE TIPO PAS/ONIBUS COMBUSTIVEL DIESEL

MARCA/MODELO M. BENZ/MPOLLO TORINO GVV ANO FAB 2007 ANO MOD 2007

CAP/POT/CIL 39P/218CV CATEGORIA ALUGUEL COR PREDOMINANTE BRANCA

COTA UNICA VENC. COTA UNICA VENC./COTAS 1ª 2ª 3ª

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$) IOF (R\$) PRÊMIO TOTAL (R\$) DATA DE PAGAMENTO SEGURO 2020 QUITADO

OBSERVAÇÕES MOTOR 924919U0727778 SEM RESERVA CMT=027,00T PBT=016,00T

LOCAL CORONEL VIVIDA/PR DIRECTOR GERAL CESAR VINCIGIUS KOGUT 13/01/20

DETRAN

DETRAN

REGISTRO DE VEICULO



DECLARAÇÃO (LAUDO MECÂNICO)

Declaramos para os devidos fins que realizamos vistoria técnica veicular mecânica no veículo Ônibus Mercedes/MPolo Torino de Placa INY 1638, de propriedade da empresa Viação Marília Ltda, inscrita no CNPJ 85.041.986/0001-09, sendo que o mesmo apresenta-se em boas condições de uso e segurança.

A presente declaração é a expressão da verdade.

Coronel Vivida – Pr. 29 de junho de 2021.

Julmir Antonio Dessordi - Mecânica

CNPJ: 11.940.529/0001-01

Rua: Major Estevão Ribeiro do Nascimento, 1923

Bairro: Schiavini

Coronel Vivida – PR.

**MECÂNICA DIESEL
DESSORDI LTDA.**
CNPJ 11 940 529/0001-01



LAUDO – PERICIA ELETRICA

Afirmamos para os devidos fins que surtam os efeitos legais a que se destina que após análise detalhada no veículo Ônibus Mercedes Bens/MPolo Torino de Placa INY 1638, de propriedade da empresa Viação Marília Ltda, inscrita no CNPJ Nº 85.041.986/0001-09, constatou-se que o veículo encontra-se com suas instalações elétricas, a saber, luzes internas e externas, lanternas, baterias, alternador, motor de arranque e tacógrafo dentro dos padrões de normalidade para uso. Isto posto firmamos o presente laudo e nos colocamos a disposição para informações que tangem ao informado.

A presente declaração é a expressão da verdade.

Coronel Vivida – Pr. 29 de Junho de 2021.



Jacir Antonio Antonio Guarnieri - Auto Elétrica

AUTO ELÉTRICA GUARNERI
Jacir Antonio Guarnieri
CNPJ 05.633.051/0001-74

CNPJ:05.633.051/0001-74

Rua: Romário Martins 313

Bairro: Centro

Coronel Vivida – PR.



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO: 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passag. Municipal/Intermunicipal
 N° DA PROPOSTA: 306501 APÓLICE: 1002806190700 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 02/08/2021 ÀS 24H DE 17/12/2021

SEGURADO - Nome: VIAÇÃO MARILIA LTDA

Endereço: RUA OLAVO BILAC Nº: 09 Complemento:

Bairro: CENTRO Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 85.041.986/0001-09

ESTIPULANTE - Nome: VIAÇÃO MARILIA LTDA CPF/CNPJ: 85.041.986/0001-09

VEÍCULO SEGURADO - N° 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MPOLOTORINOGVU

Prefixo: Ano Fabricação: 2007 Ano Modelo: 2007 Placa: INY1638 Chassis: 9BM3840787B534638 Renavam: 925247120

N° Passageiros: 39 N° Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	50.000,00		131,28
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		338,13
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		124,91
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		25,83
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		17,14
Despesas com Honorários Advocaticios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		20,47
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 657,76

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 45,54 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 703,30

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	12/08/2021	234,60	Ficha de Compensação				
2	13/09/2021	234,35	Ficha de Compensação				
3	13/10/2021	234,35	Ficha de Compensação				

CORRETOR

ANTONIOLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

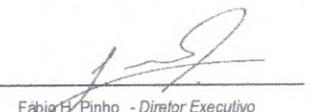
Cód. Susep: 202056220

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 09/07/2021




 Fábio H. Pinho - Diretor Executivo



ESSOR SEGUROS S.A. CÓD. SEGURADO: 01490 CNPJ: 14.525.684/0001-50 RAMO: 0628 - Resp. Civil Transp. Rod. Passag. Municipal/Intermunicipal
 N° DA PROPOSTA: 306501 APÓLICE: 1002806190700 ENDOSSO: 0 - Apólice SUCURSAL: 1 - Rio de Janeiro ITENS: 1

VIGÊNCIA DO SEGURO: DAS 24H DE 02/08/2021 ÀS 24H DE 17/12/2021

SEGURADO - Nome: VIAÇÃO MARILIA LTDA

Endereço: RUA OLAVO BILAC Nº: 09 Complemento:

Bairro: CENTRO Cidade: Coronel Vivida UF: PR CEP: 85550000

Tipo de Pessoa: Jurídica CPF/CNPJ: 85.041.986/0001-09

ESTIPULANTE - Nome: VIAÇÃO MARILIA LTDA CPF/CNPJ: 85.041.986/0001-09

VEÍCULO SEGURADO - N° 1 Tipo de veículo: Ônibus Marca: MBENZ Modelo: MPOLOTORINOGVU

Prefixo: Ano Fabricação: 2007 Ano Modelo: 2007 Placa: INY1638 Chassis: 9BM3840787B534638 Renavam: 925247120

N° Passageiros: 39 N° Tripulantes: 1 Utilização do Veículo: Serviço de Transporte Escolar

COBERTURAS CONTRATADAS E LIMITES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS POR VEÍCULO (EM R\$)

Cobertura	Processo Susep	Limite Máximo Indenização	Franquias	Prêmio Líquido
Danos Corporais e/ou Materiais Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	50.000,00		131,28
Danos Materiais Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	50.000,00		338,13
Danos Morais Causados a Passageiros e a Terceiros Não Transp- LMG único	15414.901413/2013-41	30.000,00		124,91
Danos Estéticos Causados a Passageiros	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Danos Estéticos Causados a Terceiros não Transportados	15414.901413/2013-41	Não Contratada		
Acidentes Pessoais a Passageiros - Morte Acidental	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		25,83
Acidentes Pessoais a Passageiros - Invalidez Permanente por Acidente	15414.900673/2013-08 P/Passageiro	50.000,00		17,14
Despesas com Honorários Advocaticios- Foro Penal	15414.901413/2013-41	20.000,00		20,47
Defesa Civil	15414.901413/2013-41	Não Contratada		

As coberturas de Danos Materiais, Corporais, Morais e Estéticos não se confundem ou se comunicam. Verifique os conceitos distintos de cada uma no glossário das Condições Gerais.

SERVIÇOS CONTRATADOS

Valor do Serviço:

Valor do Serviço:

PRÊMIO DAS COBERTURAS E SERVIÇOS CONTRATADOS, TOTAIS DA APÓLICE (EM R\$)

Prêmio Líquido: 657,76

Adicional de Fracionamento: 0,00 I.O.F.: 45,54 Valor dos Serviços: 0,00 Total a Pagar: 703,30

PARCELAMENTO (EM R\$)

Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.	Parcela	Vencimento	Valor	Meio de pag.
1	12/08/2021	234,60	Ficha de Compensação				
2	13/09/2021	234,35	Ficha de Compensação				
3	13/10/2021	234,35	Ficha de Compensação				

CORRETOR

ANTONIOLLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Cód. Susep: 202056220

OBSERVAÇÕES

Leia atentamente as Condições Gerais, principalmente as exclusões. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu corretor. Quaisquer modificações ao presente seguro deverão ser feitas, através de seu Corretor, à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora. A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada "Seguradora", baseando-se nas declarações constantes da proposta e do questionário devidamente preenchido pelo segurado, que servindo de base à emissão da presente apólice ficam fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar, mediante o recebimento do prêmio dentro do prazo, as coberturas contratadas nesta apólice de seguro sujeitas à aplicação de franquias de cada reclamação indenizável e até o limite máximo de indenização, conforme registrado nesta, nos termos e sob as Condições Gerais, que fazem parte integrante desta Apólice. Este seguro é por prazo determinado tendo a seguradora à faculdade de não renovar a apólice na data de vencimento, sem devolução dos prêmios pagos nos termos da apólice. As Condições Gerais deste Seguro estão disponíveis no SITE DA SEGURADORA. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.

Local: Rio de Janeiro Data: 09/07/2021



Fábio H. Pinho - Diretor Executivo



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE VISTORIA VEICULAR nº 14/2021

PROPRIETÁRIO: Viccois morha
FONE: 991050054 () Táxi Ponto nº _____ () Aplicativo – Rota 46

IDENTIFICAÇÃO VEÍCULO:

Placa: INY 1638 Marca: M. Domy Modelo: _____
Cor: Bronca Ano Fab.: 2009 Seguro: _____

- 1 Cinto de Segurança em boas condições de uso
- 2 Buzina
- 3 Painel (velocímetro/contagiro/marcador de combustível/temperatura/luz de freio/ luz de óleo)
- 4 Extintor de incêndio ABC 905 05/22
- 5 Freio de Mão
- 6 Espelhos retrovisores internos e externos
- 7 Veículo em perfeita condições de higiene
- 8 Para-choques (dianteiro e traseiro)
- 9 Pisca (dianteiro e traseiro) cor amarelo
- 10 Luzes (meia/baixa/alta)
- 11 Limpadores de para-brisa
- 12 Para- brisa sem trincas
- 13 Luz de freio
- 14 Luz de ré
- 15 Iluminação de placa
- 16 Placa traseira lacrada
- 17 Placas em posicionamento correto e com boa visibilidade
- 18 Pneus em condições de segurança
- 19 Estepe
- 20 Chave de roda
- 21 Chave de fenda
- 22 Triângulo
- 23 Macaco
- 24 Pintura e lataria em bom estado
- 25 Silenciador de ruídos de explosão do motor
- 26 () Transmissão automático, ou Transmissão manual

Observações: _____

Coronel Vivida, 26 / 7 /2.021.

Vistoriador: JOSE M. C. GEMELLI
Coordenador Trans. Escol. ?
Decreto nº 7 514 de 01/02/21

Vistoriador: [Signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 04

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quarto termo aditivo ao Contrato nº 28/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 09/2018 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa VIAÇÃO MARILIA LTDA ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: VIAÇÃO MARILIA LTDA ME, com sede Rua Olavo Bilac, 09 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 85.041.986/0001-09, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Sidnei Deveras**, portador do CPF sob o nº 340.677.609-49 e RG sob o nº 2.020.725-6.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a RETOMADA DOS SERVIÇOS do Contrato nº 28/2018 que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar**, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
7	TRANSPORTE DE ALUNOS SAINDO DA CIDADE PASSANDO PELA ENTRADA DO ZANCANARO, 2 KM ATE O PONTO DE ONIBUS, RETORNANDO ATE PONTE DO CHOPIN, PASSANDO PELA PENHA, PALMEIRINHA ATE A CIDADE, PASSANDO PELAS ESCOLAS ESTADUAIS, APAE, ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS, ONIBUS COM CAPACIDADE MINIMA PARA 38 PASSAGEIROS, TURNO MANHA, KM APROXIMADA PERCORRIDA DIARIAMENTE 74 KM	303,62

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETOMADA:

Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 28/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021.

Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorroga-se a vigência do contrato por mais 329 (trezentos e vinte e nove) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **26 de junho de 2022**.

Caso haja uma piora no cenário da pandemia do Coronavírus em âmbito local, desde já, as partes concordam com novas suspensões contratuais, mediante aviso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 28/2018 de 15 de fevereiro de 2018.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2021.

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Sidnei Deveras
VIAÇÃO MARILIA LTDA – ME
CONTRATADA

Testemunhas:.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

ADITIVO Nº 04 CONTRATAÇÃO
Referente ao Edital Pregão Presencial nº 372018 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido à suspensão da execução dos serviços (ativo nº 03), prorrogar-se a vigência do contrato por mais 28 (vinte e oito) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como termo previsto a data de 26 de junho de 2022.

ADITIVO Nº DA CONTRATAÇÃO	EMPRESA	CNPJ Nº
2020/18	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	06.482.836/0001-68
2120/18	JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA	19.332.486/0001-93
2220/18	DE PAULA & CALZA LTDA - ME	15.490.869/0001-99
2320/18	G. P. BELEI - TRANSPORTES - ME	19.000.042/0001-50
2420/18	JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.862/0001-02
2520/18	LAMIR TASCIA - TRANSPORTES - ME	04.740.336/0001-89
2720/18	SANDRO JOSÉ DOSSERA ME	13.189.726/0001-55
2820/18	MACAO MARILIA LTDA ME	85.041.896/0001-08

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo 03 - Contrato nº 1082018 - Pregão Presencial nº 372018 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: DE PAULA & CALZA LTDA - ME, CNPJ sob nº 15.490.869/0001-99. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 1082018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido à suspensão da execução dos serviços (ativo nº 02), prorrogar-se a vigência do contrato por mais 80 (oitenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como termo previsto a data de 30 de setembro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo 04 - Contrato nº 1032018 - Pregão Presencial nº 372018 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: VANIA RUTHES, CNPJ nº 30.072.807/0001-09. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 1032018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido à suspensão da execução dos serviços (ativo nº 03), prorrogar-se a vigência do contrato por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como termo previsto a data de 26 de setembro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo nº 02 - Ata de Registro de Preços nº 482021 - Pregão Presencial nº 172021 Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR - Detentora: BRUNO HART & HART LTDA - ME, CNPJ/MF sob o nº 23.875.435/0001-85. Considerando a solicitação da detentora, fica de comum acordo entre as partes, concedido o reajuste econômico financeiro para os itens 02 e 03, a partir do dia 28 de julho de 2021. O valor total deste aditivo é de R\$ 1.854,54. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 27 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo nº 07 - Contrato nº 372018 - Pregão Presencial nº 182018 Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.749.887/0001-96. Considerando o ofício interno nº 33/2021, fica instalado mais 01 (um) ponto de interligação, no seguinte lugar: Espaço Desenvolver - Rua José Foga, s/n - São Cristóvão II, Polo servico de instalação o município pagará R\$ 142,50. Foi aumentado o valor em R\$ 75,00 mensais por mais este ponto. O valor total mensal estimado para o suporte passa a ser de 7.467,00. O valor total deste aditamento é de R\$ 758,57. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 27 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 722016 - Pregão Presencial nº 412016. Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, CNPJ nº 11.884.268/0001-50. Considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 722016, a partir do dia 01 de julho de 2021. Devido à suspensão da execução dos serviços (ativo nº 04), prorrogar-se a vigência do contrato por mais 70 (setenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como termo previsto a data de 09 de setembro de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 01 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

CONTRATO nº 382021 - Inexigibilidade nº 13/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívida - Paraná. Contratada: CORA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ sob o nº 23.917.650/0001-54. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de módulos de armazenamento de imagens radiológicas realizadas através de cassetes de uso em digitalizador ICRFO MOD. CHROME, para uso de LUPA 24 horas no atendimento de urgências e emergências realizadas na unidade. Valor total estimado: R\$ 10.877,80. O prazo de contratação é de 180 dias, de 15 de julho de 2021 a 10 de janeiro de 2022. Coronel Vívida, 14 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

CONTRATO nº 372021 - Inexigibilidade nº 12/2021 - Contratante: Município de Coronel Vívida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívida - Paraná. Contratada: ANDRE SALVADOR MAZZUCCO - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, CNPJ nº 01.590.116/0001-89. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para realização de exames laboratoriais em urgência e emergência para atender a LUPAZH (Unidade De Pronto Atendimento 24 Horas). Valor total estimado: R\$ 213.178,90. O prazo de contratação é de 224 dias, de 14 de julho de 2021 a 22 de fevereiro de 2022. Coronel Vívida, 13 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

ADITIVO Nº 16 ao Contrato nº 822017 - Pregão Presencial nº 222017 - Contratante: Município de Coronel Vívida. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 02.375.648/0001-78. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados parcialmente os serviços (item 05), a partir do dia 29 de julho de 2021. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívida, 22 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2020, MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA e a empresa CLAUDIA LARISSA FLORES, CNPJ/MF nº 21.643.404/0001-7. Considerando o ofício nº 138/2021 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a solicitação da DETENTORA, a qual pede a rescisão da ata de registro de preços, em razão de pandemia, pela falta de material acima a mais de dois meses, RESOLVEM: Rescindir antecipadamente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021, a partir de 09 de julho de 2021, dando-se a mesma por encerrada e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vívida, 09 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente Paulo Horn, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitação, resolve:

- 01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
a) Nr. Processo: 129/2021
b) Nr. Licitação: 70/2021 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 09/08/2021
e) Objeto da Licitação: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, destinado ao atendimento aos usuários oriundos dos Municípios consorciados ao CONIMS

f) Fornecedor e Resumo de Itens Vencedores:	Un.	Quantidade	VL. Unitário	Total dos Itens
CLINICA DE GINECARIÁ DR. GUSTAVO SCHELLE LTDA.				
1-139101872 - Consulta Médica Especializada - Ginecista	CONS	2.304.000	80.0000	R\$ 184.320,00
Total fornecedor:				R\$ 184.320,00

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes(s):	Descrição da Despesa	Dotação
	Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

PAULO HORN
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CONIMS

ATO DE CONSORCIO
RESOLUÇÃO Nº 160 DE 9 DE AGOSTO DE 2021
Súmula: Abre Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2021.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021
EDITAL Nº 018/2021
O Presidente do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, Senhor Paulo Horn, conforme atribuições legais nos termos do Estatuto Social, considerando o Edital nº. 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021.
A Integra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br> e <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2021
Com fundamento no art. 25, II, c/c art. 13, VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas justificativas constantes do processo, RATIFICO o Processo de Contratação nº 078/2021, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 017/2021, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de aperfeiçoamento para os servidores da Câmara Municipal de Pató Branco, ocupantes do cargo de Técnico Legislativo I e II, Gean Gerônimo Drinka, Emanuelle Giacomini Fiorerini e Eliana Scarlot Amorim, respectivamente, referente à participação nos cursos (EAD) "Técnica Legislativa" e "Processo Legislativo", a serem realizados nos dias 25, 26 e 27 de agosto de 2021, promovido pelo IAGP INSTITUTO APLICADO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 32.651.451/0001-85 no valor total de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais). Pató Branco, 09/08/2021. JOECIR BERNARDI - Presidente

Conversa Com Jesus (Novena)
Durante nove dias, orar:
Ó meu Jesus, em Vós depuseti toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, meu Pai Sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis! Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar, fazei com que (pedir a graça).
Vós, que vistes minhas angústias e lágrimas, bem sabeis, Divino Amigo, como preciso alcançar essa graça!
Convooco espero, com fé e confiança, alcançar a graça de pedir a graça. Fazei, Divino Jesus, que, mesmo antes de terminar esta conversa que terei Convosco durante nove dias, possa Vosso Misericordioso Pai atender o pedido que vos dirijo com fé. (Pedir a graça).
Que meus passos sejam iluminados por Vós, assim como o Sol ilumina todos os dias ao amanhecer.
É cada vez maior a minha fé em Vós, Jesus, e minha confiança em Vossa Misericórdia. Amém! (B.F.)

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 079/2021
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço manutenção do elevador predial na Escola Municipal Padre Felipe, prêmio do tempo integral, conforme Dispensa por Limite 003/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAÚDE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 55.585.477/0001-92, representada por seu Prefeito Municipal, Darlei Trento, portador da RG nº 7.706.457-8 SSP/PR e do CPF/MF nº 006.374.659-03. CONTRATADA: DW ELEVADORES - ETRELLI, com CNPJ Nº 08.536.727/0001-97, com sede RUA SMIS FELLINI, 548 MEDIANEIRA - PR, a neste ato representado por ANDERSON ALZISSIMO, portador do CPF Nº 066.280.249-70 e do RG Nº 97244847. ITENS: LOTE 1, ITEM 1, VALOR UNIT. R\$: 170,00, VALOR TOTAL R\$: 2.040,00. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: 12 meses, PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/08/22. ASSINATURA DO CONTRATO: 09/08/2021.

Conversa Com Jesus (Novena)
Durante nove dias, orar:
Ó meu Jesus, em Vós depuseti toda minha confiança. Vós sabeis de tudo, meu Pai Sois o Senhor do Universo, sois o Rei dos Reis! Vós que fizestes o paralítico andar, o morto voltar a viver, o leproso sarar, fazei com que (pedir a graça).
Vós, que vistes minhas angústias e lágrimas, bem sabeis, Divino Amigo, como preciso alcançar essa graça!
Convooco espero, com fé e confiança, alcançar a graça de pedir a graça. Fazei, Divino Jesus, que, mesmo antes de terminar esta conversa que terei Convosco durante nove dias, possa Vosso Misericordioso Pai atender o pedido que vos dirijo com fé. (Pedir a graça).
Que meus passos sejam iluminados por Vós, assim como o Sol ilumina todos os dias ao amanhecer.
É cada vez maior a minha fé em Vós, Jesus, e minha confiança em Vossa Misericórdia. Amém! (M.T.)

DENGUE: APENAS VOCÊ PODE
VIRAR ESTE JOGO

NÃO COLOQUE SUA FAMÍLIA EM RISCO. ELIMINE O MOSQUITO DA SUA CASA.

- Tampe os tonéis e caixas d'água.
- Deixe garrafas sempre viradas.
- Mantenha a lixeira fechada.
- Mantenha as calhas sempre limpas.
- Coloque areia nos vasinhos de plantas.
- Retire água de pneus.

DIÁRIO DO SUDOESTE | 46. 3220-2066
diariosudoeste.com.br

Nº ordem	Nome	Classificação	Nº Protocolo
1	Raquel Maria Fernandes	15º	58.897/21
2	Adriana Compañoni Ribeiro	16º	58.719/21
3	Cerlei de Fatima dos Santos de Oliveira	17º	58.794/21

Art. 2º. Os Candidatos convocados, tem prazo de 24h (vinte e quatro horas), a contar da data de **10 (dez) de agosto de 2021**, para comparecer no Departamento de Gestão de Pessoas, sito Praça Ângelo Mezzomo, S/N, em Coronel Vivida-PR, para declarar se aceita ou não a vaga, sob pena de perda da vaga.

Art. 3º. O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido na convocação ou apresentação dentro dos prazos estabelecidos para a contratação, porém, sem satisfazer as exigências previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo nº. 002 de 21/06/2021, será automaticamente excluído da lista de candidatos do PSS, reservando-se a Administração o direito de convocar o próximo candidato da lista de classificados.

Art. 4º Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR, do endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2021, 132º da República e 66º do Município.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Registre-se e Publique-se

CARLOS LOPES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

SÂMARA DE MORAES SPAGNOLI

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Publicado por:

Sâmara de Moraes Spagnoli

Código Identificador:FD095DCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO SUDOESTE PINHAIS DO ESTADO DO PARANÁ

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 02/2021. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisição de peças e serviços mecânicos para manutenção da frota (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade, torno, soldas (mig, elétrica, ox acetilênica, metal, inox), ar condicionado, baterias, radiadores, mangueiras, tapeçaria, eixo) preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica pertencentes às linhas de montagens ou paralelas, necessários à manutenção dos veículos e máquinas pertencentes ao Consórcio Pinhais. Prazo: de 05.08.2021 a 04.08.2022. Contratante: Consórcio Público Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Sudoeste Pinhais. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DE DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
06/2021	R LIBRELATO & CIA LTDA	04.683.301/0001-18	1.455.319,00
07/2021	VALDOMIRO CAPRINI	06.121.269/0001-02	117.143,10

Coronel Vivida, 04 de agosto de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Presidente.

Publicado por:

Iana Roberta Schmid

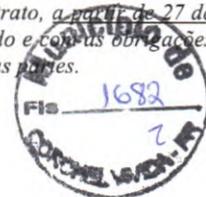
Código Identificador:A46C119B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 68/2018 - Pregão Presencial nº 38/2018, onde firmam, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA e, a empresa HUNER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ nº 13.934.031/0001-61. As partes, de comum acordo, RESOLVEM: *Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 27 de julho de 2021, dando-se o mesmo por encerrado e todas as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.*

Coronel Vivida, 27 de julho de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito



Publicado por:

Iana Roberta Schmid

Código Identificador:A659BF9E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS E TERMO DE RESCISÃO

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 09/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorroga-se a vigência do contrato por mais 329 (trezentos e vinte e nove) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **26 de junho de 2022**.

ADITIVO Nº CONTRATO Nº	CONTRATADA	CNPJ Nº
20/2018	ANTENOR CARDOSO DOS SANTOS ME	05.462.839/0001-65
21/2018	JOSE VALDIR DE PAULA & CIA LTDA	19.332.486/0001-93
22/2018	DE PAULA E CALZA LTDA - ME	19.490.869/0001-90
23/2018	G. P. BELEI - TRANSPORTES - ME	19.000.042/0001-50
24/2018	JORACI LEITE DE AZEVEDO TRANSPORTES ME	10.341.882/0001-02
25/2018	LAMIR TASCA - TRANSPORTES - ME	04.740.339/0001-85
27/2018	SANDRO JOSE DOSSENA ME	13.189.728/0001-55
28/2018	VIACAO MARILIA LTDA ME	85.041.986/0001-09

Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 23 de julho de 2021. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 03 - Contrato nº 108/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: DE PAULA E CALZA LTDA - ME, CNPJ nº 19.490.869/0001-90. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 108/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 02), prorroga-se a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **30 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 23 de julho de 2021.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo 04 - Contrato nº 103/2018 - Pregão Presencial nº 37/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: VANIA RUTHES, CNPJ nº 30.072.807/0001-09. Considerando o pedido da Diretora da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficam retomados os serviços objeto do Contrato nº 108/2018, a partir do dia 02 de agosto de 2021. Devido a suspensão da execução dos serviços (aditivo nº 03), prorroga-se a vigência do contrato por mais 55 (cinquenta e cinco) dias, visto que, esse período é relativo ao restante de dias da vigência do contrato, portanto, tendo como término previsto a data de **25 de setembro de 2021**. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.